



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.321.024,47</b>	<b>1.216.670,74</b>	<b>1.453.603,05</b>	<b>1.302.506,64</b>	<b>1.362.416,85</b>	<b>1.199.207,77</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>50.199,40</b>	<b>62.236,00</b>	<b>86.032,98</b>	<b>62.528,60</b>	<b>74.642,21</b>	<b>106.994,64</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>28.371,79</b>	<b>43.173,83</b>	<b>61.852,32</b>	<b>39.919,61</b>	<b>43.394,52</b>	<b>74.023,08</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	543,38	0,00	0,00	1.589,79	10.009,02
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.147,39	15.145,66	14.978,04	14.250,61	17.743,59	16.566,58
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	5.154,00	15.080,00	29.646,00	11.436,00	11.882,44	33.215,01
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.070,40	12.404,79	17.228,28	14.233,00	12.178,70	14.232,47
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.529,55</b>	<b>2.712,20</b>	<b>5.813,36</b>	<b>5.322,38</b>	<b>13.966,41</b>	<b>12.089,04</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	161,67	937,84	3.764,81	2.895,43	11.978,10	1.426,51
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	62,58	202,44	189,99	55,00	93,08	715,45
1.1.2.1.99.98	Taxa de Licenças Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.93	Taxa de Habite-se	10,13	127,97	0,00	0,00	93,08	518,41
1.1.2.2.99.94	Taxa de Coleta de Lixo	183,55	78,74	61,65	420,33	117,33	6.439,16
1.1.2.2.99.95	Taxa de Expediente	689,82	557,42	761,14	769,04	895,19	2.121,30
1.1.2.2.99.96	Taxa de Averbação	164,72	160,00	280,00	265,00	230,00	340,00
1.1.2.2.99.97	Taxa Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	137,50	305,00	350,00	150,00	0,00
1.1.2.2.99.98	Taxa de Comércio Eventual Ambulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	257,08	510,29	450,77	567,58	409,63	528,21
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>20.298,06</b>	<b>16.349,97</b>	<b>18.367,30</b>	<b>17.286,61</b>	<b>17.281,28</b>	<b>20.882,52</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Exp. Rede Iluminação Pública	18.979,30	16.260,51	16.530,72	16.861,27	16.137,07	19.667,81
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.318,76	89,46	1.836,58	425,34	1.144,21	1.214,71
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.13	Contribuição de Servidor - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.725,63</b>	<b>7.924,89</b>	<b>12.032,96</b>	<b>12.297,40</b>	<b>15.378,79</b>	<b>17.234,77</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>7.725,63</b>	<b>7.924,89</b>	<b>12.032,96</b>	<b>12.297,40</b>	<b>15.378,79</b>	<b>17.234,77</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	692,88	1.268,70	3.061,23	2.976,97	3.453,27	2.763,97
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	7.032,75	6.656,19	8.971,73	9.320,43	11.925,52	14.470,80
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.341,00</b>	<b>2.132,00</b>	<b>1.446,00</b>	<b>516,00</b>	<b>1.006,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.341,00</b>	<b>2.132,00</b>	<b>1.446,00</b>	<b>516,00</b>	<b>1.006,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	1.450,00	1.341,00	2.132,00	1.446,00	516,00	1.006,00
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.249.152,74</b>	<b>1.139.898,58</b>	<b>1.342.449,82</b>	<b>1.177.100,70</b>	<b>1.235.007,69</b>	<b>1.059.664,21</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.232.497,74</b>	<b>1.134.613,58</b>	<b>1.160.366,82</b>	<b>1.162.380,90</b>	<b>1.194.801,69</b>	<b>1.031.848,21</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	395.472,61	367.982,81	413.445,27	385.018,95	448.413,97	291.086,97
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10.896,62	3.582,52	2.449,04	18.196,62	3.455,11	4.771,95
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.758,61	11.758,61	11.758,61	11.758,61	11.758,61	11.758,61
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.448,85	3.600,88	3.634,45	3.325,73	4.018,29	3.685,16
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.839,60
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	16.488,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	16.320,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	8.840,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	9.851,02	4.925,51	4.925,51	4.925,51	5.688,67	5.688,67
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	3.468,66	1.734,33	1.734,33	1.734,33	1.734,33	1.734,33
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	867,16	433,58	433,58	433,58	433,58	433,58
1.7.2.1.33.38	Alta Média Complexidade - SIA / SIH	68.710,22	85.392,89	51.317,54	85.392,89	51.392,29	53.957,65
1.7.2.1.35.01	Recursos do FNDE - Merenda Escolar	0,00	11.042,20	11.042,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	319.358,87	312.009,61	305.990,34	327.247,25	326.400,26	349.039,90
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	81.826,76	37.776,80	41.042,88	21.856,82	11.802,83	11.628,85
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.997,84	2.831,71	8.388,89	6.828,15	6.487,58	6.454,34
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	18.603,56	26.110,28	10.876,88	28.523,50	9.915,19
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	263.422,52	231.924,57	237.079,90	243.771,58	253.678,67	239.769,41
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>16.655,00</b>	<b>5.285,00</b>	<b>182.083,00</b>	<b>14.719,80</b>	<b>40.206,00</b>	<b>27.816,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.98.00	Convênio Agente Jovem	16.655,00	5.285,00	0,00	0,00	33.540,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	182.083,00	14.719,80	6.666,00	27.816,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.496,70</b>	<b>5.270,27</b>	<b>10.955,29</b>	<b>49.133,94</b>	<b>36.872,16</b>	<b>14.308,15</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.166,43</b>	<b>1.809,18</b>	<b>2.898,17</b>	<b>3.292,74</b>	<b>1.809,25</b>	<b>3.299,85</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	317,69	858,21	1.358,51	1.127,24	1.809,25	3.299,85
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.843,20	950,97	1.539,66	2.165,50	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2004

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>316,00</b>	<b>743,86</b>	<b>522,24</b>	<b>693,05</b>	<b>1.191,96</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	316,00	743,86	522,24	693,05	1.191,96
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.690,57</b>	<b>1.605,79</b>	<b>3.231,98</b>	<b>3.052,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.690,57	1.605,79	0,00	3.052,77	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	3.231,98	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>7.639,70</b>	<b>1.539,30</b>	<b>4.081,28</b>	<b>42.266,19</b>	<b>34.369,86</b>	<b>9.816,34</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.639,70	1.539,30	4.081,28	42.266,19	34.369,86	9.816,34
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>359.981,08</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>359.981,08</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>359.981,08</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.95.00	Transferências de Convênios da União - Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.96.00	Transferências de Convênios da União - FNDE - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.97.00	Transferências de Convênios da União - Construção de Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
2.4.7.1.98.00	Transferências de Convênios da União - CEF / Prodesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	9.981,08	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-109.888,13</b>	<b>-104.187,38</b>	<b>-110.937,43</b>	<b>-109.627,90</b>	<b>-118.959,00</b>	<b>-98.750,91</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-109.888,13</b>	<b>-104.187,38</b>	<b>-110.937,43</b>	<b>-109.627,90</b>	<b>-118.959,00</b>	<b>-98.750,91</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-109.888,13</b>	<b>-104.187,38</b>	<b>-110.937,43</b>	<b>-109.627,90</b>	<b>-118.959,00</b>	<b>-98.750,91</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-59.320,85	-55.197,39	-62.016,74	-57.752,80	-67.262,04	-43.662,99
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-1.763,79	-1.763,79	-1.763,79	-1.763,79	-1.763,79	-1.763,79
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-47.903,82	-46.801,45	-45.898,56	-49.087,09	-48.960,04	-52.355,98
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-899,67	-424,75	-1.258,34	-1.024,22	-973,13	-968,15